

n.º 19 387/2007, relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

	«Data de nascimento	
Michele Pires de Miranda . . . . .	30-9-88»	
deve ler-se:		
	«Data de nascimento	
Michelle Pires de Miranda . . . . .	30-9-88».	

11 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Rectificação n.º 1653/2007

Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2007, lista n.º 58/07, do despacho n.º 19 496/2007, relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

	«Data de nascimento	
Luciano Barbosa de Matos . . . . .	1-12-69»	
deve ler-se:		
	«Data de nascimento	
Luciano Barbuda de Matos . . . . .	1-12-69».	

11 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios

#### Despacho n.º 22 213/2007

Com a publicação da Portaria n.º 561/2007, de 30 de Abril, foi fixado o número de unidades flexíveis do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, do Ministério da Justiça, tendo, por meu despacho de 18 de Junho de 2007, sido criadas as unidades e definidas as respectivas competências, urgindo nomear os respectivos dirigentes, por forma que não se verifiquem quaisquer paralisações no normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de acesso à justiça, a licenciada Maria Cármen Segade Henriques.

A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo académico e profissional.

Este despacho produz efeitos à presente data.

18 de Junho de 2007. — O Director, *Filipe Lobo d'Ávila*.

#### Síntese curricular

Nome — Maria Cármen Segade Henriques.

Data de nascimento — 19 de Maio de 1969.

Habilitações académicas — licenciatura em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa, na vertente de Ciências Jurídicas.

Categoria — técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios.

Experiência profissional:

Desde Setembro de 2005 até à presente data, vem exercendo funções da carreira técnica superior no Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, anterior Direcção-Geral da Administração Extrajudicial, designadamente coordenando o projecto «Sistema de mediação laboral» desde a sua implementação, elaboração de informações e pareceres sobre a temática do acesso ao direito e aos tribunais e dos meios de resolução alternativa de litígios, designadamente em matéria de mediação laboral, mediação penal, arbitragem, realização de estudos de direito comparado, preparação e elaboração de protocolos, procedimentos de selecção de mediadores, códigos de conduta e regulamentos relativos à criação do Sistema de Mediação Laboral e do Centro de Arbitragem das Dívidas Hospitalares e Acompanhamento, promoção e apoio da actividade dos Centros de Arbitragem do Consumo e do Sector Automóvel;

Desde 1998 a 2005, no Instituto do Consumidor, desempenhou funções no projecto «Espaço Expo», no Gabinete de Informação e na Divisão de Mediação e Apoio ao Consumidor, no projecto «Euro» e no Gabinete Jurídico (desde 1999), traduzidas na elaboração de estudos, pareceres e informações em matéria de publicidade, defesa do consumidor e televisão, fiscalização do cumprimento do Código da Publicidade e instrução dos processos de contra-ordenação, elaboração de recomendações e avisos públicos, elaboração de projectos de normativos legais, mediação extrajudicial de processos em matéria de consumo e acompanhamento da directiva comunitária «Televisão sem fronteiras», representação do Instituto do Consumidor em vários grupos de trabalho e membro da equipa do Observatório da Publicidade em representação do Instituto do Consumidor;

Desde 1996 a 2001, exerceu advocacia, tendo desde Março de 2001 a sua inscrição suspensa na Ordem dos Advogados.

Formação académica e profissional:

Curso de pós-graduação em Direito do Consumo da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Curso de pós-graduação em Mediação e Justiça Restaurativa do Instituto Superior de Educação e Ciência;

Curso de pós-graduação em Legística e Ciências da Legislação da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Frequência de inúmeros cursos, conferências, seminários e congressos nacionais e internacionais, relacionados com as funções desempenhadas ao longo da sua carreira profissional, designadamente direito do consumo, direito da publicidade, direito penal, direito administrativo, arbitragem e mediação de conflitos.

Formação ministrada — é detentora do curso de formação pedagógica de formadores, tendo ministrado várias acções de formação subordinadas aos temas «Direito comercial», «Operações bancárias» e «Direito do trabalho», organizadas pela Fundação José Fontana, «Direito da publicidade» e «Publicidade e os serviços financeiros», organizadas pelo Instituto do Consumidor, «Funcionamento dos centros de arbitragem de consumo e do sector automóvel», organizada pela Direcção-Geral do Registo e do Notariado «Sistema de mediação laboral», organizada pelo IMAP e pela MEDIARCOM.

Trabalhos publicados:

«O Euro em rodagem», artigo em co-autoria publicado na revista *O Consumidor*, n.º 82, 1999;

«Estudo sobre publicidade por meios aéreos», publicado no livro *Estudos de Direito do Consumidor*, n.º 1, 1999 (pp. 411 a 431), editado pelo Centro de Direito de Consumo da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, editado em 2000;

«Publicidade ao crédito», estudo em co-autoria publicado na revista *O Consumidor*, n.º 111, 2001;

«Publicidade enganosa», artigo publicado no jornal *O Jornal da Lixa*, de 22 de Julho de 2005.

### Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

#### Deliberação (extracto) n.º 1892/2007

Por deliberação do conselho directivo do INML, I. P., em sessão de 17 de Maio de 2007, e tendo em consideração as disposições conjugadas dos artigos 1.º, n.º 1, e 13.º, n.º 2 do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro:

Licenciada Luísa Maria Osório Duarte Eiras, assistente graduada de medicina legal — mantida como coordenadora do internato médico de medicina legal da Delegação do Sul.

Licenciada Maria Beatriz Proença Simões da Silva, assistente graduada de medicina legal — nomeada coordenadora nacional do internato médico de medicina legal e coordenadora do internato médico da Delegação do Centro.

Licenciada Ana Clara da Silva Gomes Grams, chefe de serviço de medicina legal — nomeada coordenadora do internato médico da Delegação do Norte.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

## Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

### Aviso (extracto) n.º 18 114/2007

Nos termos do artigo único da Portaria n.º 237/2007, de 8 de Março, e por meu despacho de 14 de Agosto de 2007, faz-se público que foram, nas datas indicadas, anexados os seguintes cartórios notariais públicos às conservatórias dos registos civil e predial, a funcionar em regime de anexação na área do respectivo município:

1 de Setembro de 2007 — Aguiar da Beira.

4 de Setembro de 2007 — Vila Nova de Foz Côa.

12 de Setembro de 2007. — O Presidente, *António Figueiredo*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

#### Rectificação n.º 1654/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 6 de Agosto de 2007, o aviso n.º 14 152/2007, rectifica-se que onde se lê:

«1) Emissão do parecer previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro;

[...]

4) Todos os actos de administração ordinária relativos à instrução dos pedidos de reconhecimento de interesse público, previsto na alínea c) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 93/90;

[...]

6) Todos os actos de administração ordinária tendentes à emissão do parecer previsto no n.º 10 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, exigido pelo n.º 1 do artigo 96.º, relativo à alteração, não sujeita a regime simplificado, de especiais de ordenamento de território;

[...]

16) Emissão da autorização de localização de estabelecimentos industriais, prevista nos n.ºs 3 e 7 do artigo 5.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 11 de Abril;

[...]

18) Emissão do parecer relativo à localização de projectos de operações de gestão de resíduos, previsto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 239/97, de 9 de Setembro;

[...]

20) Emissão do parecer previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 13/71, de 23 de Janeiro, relativo a estradas nacionais;

21) Autorização prévia de localização de instalações desportivas, prevista no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 317/97, de 25 de Novembro;

22) Autorização prévia de localização de recintos com diversões aquáticas, previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 65/97, de 31 de Março;

23) Emissão dos pareceres sobre a localização dos empreendimentos turísticos, previstos nos artigos 14.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 55/2002, de 11 de Março;

24) Emissão do parecer relativo à construção, ampliação ou remodelação de cemitérios, previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 44 220, de 3 de Março de 1962;

25) Emissão dos actos previstos no despacho n.º 23/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Novembro de 1990, relativo ao Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD);

26) Emissão dos actos previstos no despacho conjunto dos Secretários de Estado da Administração Local e da Cultura, publicado

no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Setembro de 1987, relativo à rede nacional de bibliotecas públicas municipais.»

deve ler-se:

«1) Emissão da autorização prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 180/99, de 6 de Setembro;

[...]

4) Todos os actos de administração ordinária relativos à instrução dos pedidos de reconhecimento de interesse público, previsto na alínea c) do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 93/90;

[...]

6) Todos os actos de administração ordinária tendentes à emissão do parecer previsto no n.º 10 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, exigido pelo n.º 1 do artigo 96.º, relativo à alteração, não sujeita a regime simplificado, de planos especiais de ordenamento de território;

[...]

16) Emissão da autorização de localização de estabelecimentos industriais, prevista nos n.ºs 3 e 7 do artigo 4.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/2003;

[...]

18) Emissão do parecer relativo à compatibilidade dos projectos de operações de gestão de resíduos com os instrumentos de gestão territorial aplicáveis, previsto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro;

[...]

20) Autorização prévia de localização de instalações desportivas, prevista no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 317/97, de 25 de Novembro;

21) Autorização prévia de localização de recintos com diversões aquáticas, previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 65/97, de 31 de Março;

22) Emissão dos pareceres sobre a localização dos empreendimentos turísticos, previstos nos artigos 14.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 55/2002, de 11 de Março;

23) Emissão do parecer relativo à construção, ampliação ou remodelação de cemitérios, prevista no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 44 220, de 3 de Março de 1962, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 168/2006, de 16 de Agosto;

24) Emissão dos actos previstos no despacho n.º 23/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Novembro de 1990, relativo ao Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD);

25) Emissão dos actos previstos no despacho conjunto dos Secretários de Estado da Administração Local e da Cultura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Setembro de 1987, relativo à rede nacional de bibliotecas públicas municipais.»

12 de Setembro de 2007. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

## Instituto Geográfico Português

### Aviso n.º 18 115/2007

Foi emitido em 10 de Setembro de 2007, em nome de ERI — Engenharia, S. A., com sede social no concelho da Maia, na Praceta da Castanheira, 15, apartado 1293, 4475-019 Barca, Maia, o alvará n.º 04/2007/CD, para o exercício de actividades no domínio do cadastro predial. O presente alvará é válido até 10 de Setembro de 2012.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

2611048175

## MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

### Despacho n.º 22 214/2007

Pretende a REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., empresa concessionária da exploração da Rede Nacional de Transporte de Energia Eléctrica (RNT), nos termos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 185/95, de 27 de Julho, e 29/2006, de 15 de Fevereiro, levar a efeito a cons-